



CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO GABRIEL DA PALHA-ES
PODER LEGISLATIVO

SELO COMEMORATIVO



PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº /2024

Concede Título de Honraria

A **Câmara Municipal de São Gabriel da Palha**, do Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

Art. 1º Fica concedido Título de Honra ao Mérito à Senhora EDNA ALVES PINHEIRO.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio “Vereador José Luiz Zanotelli”, 15 de fevereiro de 2024.


Levi Alves Pinheiro
Vereador



Autenticar documento em <https://spl.camarasgp.es.gov.br/autenticidade>
com o identificador 35003800390037003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICTP)

Scanned with ACE Scanner

Brasil.

Levi

**FORMULÁRIO DE DADOS PESSOAIS PARA REGISTRO NA
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DA PALHA
(Mulheres)**

Informações Pessoais

| | |
|--------------------|---|
| Nome | Edna Alves Pinheiro |
| Data de nascimento | 21/04/1977 |
| Naturalidade | São Gabriel da Palha (S.G.P.) |
| Filiação | Pai - Santo dos Reis Pinheiro Mãe - Lúcia Alves Pinheiro |
| Estado Civil | Divorciada |
| Nome do cônjuge | |
| Nome dos filhos | Eduarda Pinheiro Mattedi |
| Telefone | 27 - 99987 - 2516 |
| Outras informações | |

Informações Profissionais

| | | |
|-----------|-------------|--|
| Profissão | Esteticista | |
| Cargo | | |
| Telefone | | |

Endereço para correspondência

| | | |
|--------|----------------------|---------------|
| Nome | | |
| Rua | Juan Buij Barcelos | Nº 239 |
| Bairro | Glória | |
| Cidade | São Gabriel da Palha | Estado S.G.P. |
| CEP | 29780-000 | Telefone |

